

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Guia de Orientação ao Usuário Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenia Constitucionais

PCDT / CID 10: D46.0; D46.1; D46.7; D61.0; D61.1; D61.2; D61.3; D61.8; D7; Z94.8

•			•			
1.	NЛ	00	103	m	Δn	tos
1.	IVI	cu	ıca		CII	LUS

Filgrastim 300 mcg injetável, frasco-ampola.

2. Documentos a serem apresentados (original e cópia)

2.1. Documentos pessoais

Solicitação inicial	
() Carteira de Identidade – RG	
() Cadastro de Pessoa Física – CPF	
() Cartão Nacional de Saúde – CNS	
() Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz Telefone ou Declaração de Residência)	
() Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representante para receber os medicamentos	

2.1. Documentos a serem emitidos pelo Médico

Solicitação inicial	Renovação a cada 3 (três) meses
() LME - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização De	() LME – Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de
Medicamentos do Componente Especializado da Assistência	Medicamentos do Componente Especializado da Assistência
Farmacêutica;	Farmacêutica;
() Receita Médica, com posologia para 3 (três) meses de	() Receita Médica, com posologia para 3 (três) meses de
tratamento.	tratamento;
() Laudo Médico, descrevendo histórico clínico do paciente	
e diagnóstico;	
() Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.	

2.2. Exames

Renovação a cada 3 (três) meses (CÓPIA DOS EXAMES)		
mograma completo com plaquetas; atinina; do Úrico; (Transaminase Glutâmico-Oxalacética–TGO); (Transaminase Glutâmico-Pirúvica –TGP); ido morfológico de aspirado de medula óssea e em caso de uso crônico nas neutropenias tas e mielodisplasias) – a cada 12 meses		

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do SUS que atendam a especialidade correspondente a patologia de que trate este documento, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para Receber os Medicamentos

O Usuário ou seu Representante deve comparecer, na data agendada, à Farmácia de Maceió munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

5. Observações:

- 1. A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;
- 2. Os documentos para renovação do tratamento devem ser apresentados com antecedência de 30 (trinta) dias;
- 3. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
- 4. Regras estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº. 1554, de 07/2013 e SAS/MS nº. 113, de 02/2016 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento de Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenias Constitucionais.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

07:30hs às 16:30hs (renovação e dispensação) 07:30hs ás 16h (cadastro inicial) Segunda a sexta

CENTRAL TELEFÔNICA

3315-6109 e 3315-6110, HORÁRIO DE ATENDIMENTO 07:30hs às 16:30hs. Segunda a sexta

PORTAL SESAU/LINK CEAF

http://cidadao.saude.al.gov.br/unidades/assistenciafarmaceutica/guias-de-orientacao/

(todas as letras devem ser minúsculas)







SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE FILGRASTIM

Eu,	(nome do(a) paciente), declaro ter sido informado(a) claramente sobre
os benefícios, riscos, contraindicaçõe	es e principais efeitos adversos relacionados ao uso do medicamento filgrastima, indicado para o
tratamento de neutropenia.	
Os termos médicos me foram explicado	os e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pelo médico
	(nome do médico que prescreve).
Assim declaro que fui claramente infor	mado(a) de que o medicamento que passo a receber pode trazer os seguintes benefícios:
- aumento do número de células branc	as do sangue (neutrófilos);
- redução no tempo de neutropenia (cé	elulas brancas reduzidas no sangue);
- redução na incidência de neutropenia	grave;
- redução no tempo de neutropenia fel	oril.
Fui também claramente informado(a) a	a respeito das seguintes contraindicações, potenciais efeitos adversos e riscos:
- não se sabe ao certo os riscos do uso	deste medicamento na gravidez; portanto, caso engravide, devo avisar imediatamente ao meu médico;
- não foi estabelecido se os medicame	ntos são eliminados pelo leite materno e não há relatos de problemas relacionados à amamentação em
humanos; entretanto, é fundamental d	liscutir com o médico antes de amamentar;
- câncer: existem indícios de que pacie	ntes em uso desses medicamentos podem desenvolver câncer; porém, estudos mais aprofundados são
necessários;	
pode acarretar sangramentos), aume mielodisplástica" e leucemia mieloide tireoide (hipotireoidismo), aumento d possibilidade de toxicidade pulmonar,	adversos: redução do número de glóbulos vermelhos (anemia), redução do número de plaquetas (o que nto dos glóbulos brancos para valores acima dos níveis normais, risco de ocorrência de "síndrome aguda, dor de cabeça, infarto do miocárdio, arritmias cardíacas, hipotensão, diminuição da função da e ácido úrico no sangue (hiperuricemia), perda de apetite (anorexia), náusea, alterações no paladar, possibilidade de toxicidade sobre o fígado e os rins, reações alérgicas de pele, dores nos ossos, músculos otofobia) e outros problemas oculares, reações anafiláticas, febre, aumento do tamanho do baço ro).
	stes medicamentos são utilizados para ajudar o organismo a produzir células brancas do sangue, ue estão com baixa resistência devido ao uso de outros medicamentos, transplantes ou portadores de
•	o somente pode ser utilizado por mim, comprometendo-me a devolvê-lo caso não queira ou não possa
utilizá-lo ou se o tratamento for interro	ompido. Sei também que continuarei a ser atendido, inclusive se desistir de usar o medicamento.
Autorizo o Ministério da Saúde e as Sanonimato. () Sim () Não	Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que as segurado o
Local:	Data:
Nome do paciente:	
Cartão Nacional de Saúde:	
Nome do responsável legal:	

Observação: Este termo é obrigatório ao se solicitar o fornecimento de medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e deverá ser preenchido em duas vias, ficando uma arquivada na farmácia e a outra entregue ao usuário ou seu responsável legal.

Assinatura do paciente ou do responsável legal

CRM:



Médico Responsável:

Documento de identificação do responsável legal:

Assinatura e carimbo do médico



UF:

Data



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Sistema Único de Saúde Secretaria de Estado da Saúde					
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO					
SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO)(S)				
1- Nome do Paciente 2- CNS					
s- Nome do estabelecimento do médico solicitante)(+ CNES				
5- Medicamento	6 Quantidade solicitada 1º mês 2º mês 3º mês				
1	Times a mas				
2					
3 4					
5	 				
JUSTIFICATIVA DO(S) MEDICAMENTO(S) SOL	LICITADO(S)				
F 7- Diagnostico	8-CID-10 9-CID-10 Principal Secundário				
- Lidginosia					
10- Anamnese					
I	J				
11- Alterações laboratoriais significativas					
12- Tratamentos prévios					
ATESTADO DE CAPACIDADE	acada a obdaziodadada da nosconos ficina do				
13- A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica disper paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é con					
NÃO SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento					
	Nome do responsável				
14- Nome do médico solicitante 15- Data da solicitação	16- Assinatura e carimbo do médico				
18- Documento 17- Nº documento 17- Nº documento)[
DADOS COMPLEMENTARES DO PACIENTE					
19- Data de nascimento 20- Altura (m) — _ 21- Peso (Kg) 22- Sexio — 23- Munio _ 23	cipio de residência/UF				
2+ Enderego					
	J				
25- Telefone de contato 28- Nome da mãe ou responsável					
27- Nome do profissional responsável pelo preenchimento					
][
29- Documento	ן [







SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DECLARAÇÃO AUTORIZADORA				
Pelo presente instrumento particular de				
	Nome do paciente			
portador do documento de identidade nºe	mitido pela e do e do			
Cartão Nacional de Saúde (CNS) nº	AUTORIZO			
Na.	CNS			
	portador do documento de identidade			
Nome completo do representante				
nº emitido pela Nº Identidade	, domiciliado no endereço			
, nº , baii	rro, no município			
Nome do logradouro				
de, CEP, telefon	ie como meu			
Municiplo/UF CEP da residência	Telefone de contato			
REPRESENTANTE para retirada de medicamento(s) do Compone	ente Especializado da Assistência			
Farmacêutica.				
Grau de parentesco entre o representante e o paciente:				
Motivo da necessidade de representante:				
☐ Impossibilidade física ☐ Município de residência di	verso ao da farmácia			
☐ Incompatibilidade de horário ☐ Outro. Especifique:				
 Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas e manifesto ciência de que a falsidade de informações configura falsificação de documento público, capitulada no artigo 297 do Código Penal Brasileiro, sendo passível de punição na forma da Lei. 				
	Data:/			
Assinatura do paciente ou responsável				
Eu tendo sid	o instituído como REPRESENTANTE			
Eu,, tendo side				
do paciente, Nome do paciente	conforme descrição acima referida,			
comprometo-me a entregar todo o medicamento fornecido pela farmácia para utilização do paciente em questão,				
nas mesmas condições físicas, de temperatura e de uso a que me foram	responsabilizadas, além de repassar			
todas as informações que me foram apresentadas durante a dispensação do(s) medicamento(s).				

Assinatura do representante





Para cadastro do representante, deverá ser apresentada a cópia do documento de identidade do representante.